Resolução nº 269 /19

Altera a Resolução Nº 262/19 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas e dá outras providências

A Câmara Municipal de Itaú de Minas (MG) aprovou e a Mesa Diretora por seus membros abaixo assinados promulgam a seguinte resolução:

Art. 1º Fica alterado o artigo 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 89 – O adiamento nas comissões obedecerá o dispostos nos §1º, §2º e §3º do Art. 237 deste Regimento Interno."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 18 de novembro de 2019.

Matheus Vilela Silva – Presidente

Juliana Mattar - Secretária